

PORTARIA Nº 972/SIA, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

Renova a inscrição do aeródromo público SDOV, localizado em Mozarlândia(GO), do cadastro de aeródromos públicos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o constante dos autos do processo nº 00058.012148/2020-83,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: MOZARLÂNDIA;

II - código identificador de aeródromo - CIAD: GO0005;

III - município (UF): Mozarlândia (GO); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 14° 44' 41" S / 50° 34' 14" W

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Fica revogada a Portaria DAC Nº 870/SIE, de 22 de maio de 2001, publicada no Diário Oficial da União em 15 de junho de 2001, Seção I, página 31.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA



LISTA DE CARACTERÍSTICAS DE AERÓDROMO

Processo:	00058.012148/2020-83
Referência:	Portaria ANAC Nº 972, de 2020.
Regulamentação aplicável:	Resolução ANAC nº 158 de 2010. Portaria ANAC nº 3352 de 2018. RBAC 154, Emenda 06 de 2019.
Validação:	Conforme Parecer nº 463/2020/GTFS/GFIC/SIA, de 15/09/2020, e Nota Técnica nº 235/2020/OBRAS/GTEA/GCOP/SIA, de 10/12/2020.

DADOS PARA PUBLICAÇÃO

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO	
Nome Oficial	Mozarlândia
Código Identificador de Aeródromo - CIAD	GO0005
Código OACI	SDOV
Tipo de Uso	Público
Município (UF)	Mozarlândia (GO)
Tipo de Operação	VFR Diurno
* Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	14° 46' 08" S / 050° 33' 54" W
Elevação (m)	328

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM	
Designação	17/35
Comprimento (m)	1500
Largura (m)	30
Natureza da superfície	Asfalto
Resistência do pavimento	20/F/B/Y/T
Zona de parada (SWY) - comprimento x largura (m)	—
Zona desimpedida (CWY) - comprimento x largura (m)	—
Dimensões da faixa de pista - comprimento x largura (m)	1560 x 60

SINALIZAÇÃO LUMINOSA	
Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista	NÃO EXISTENTE

Luzes de cabeceira/fim de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de eixo de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de zona de toque	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista de táxi	NÃO EXISTENTE

DISTÂNCIAS DECLARADAS		
RWY	17	35
TORA (m)	1500	1500
TODA (m)	1500	1500
ASDA (m)	1500	1500
LDA (m)	1500	1500
Observações		

DADOS ADICIONAIS	
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM	
Natureza da superfície do acostamento	—
Largura do acostamento (m)	—
Sinalizações luminosas	—
Sinalizações horizontais	—
RESA - comprimento x largura (m)	—

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DE PISTA DE TÁXI							
Designação	Comprimento (m)	Largura (m)	Natureza da superfície	Resistência do pavimento	Distância até o eixo da RWY ¹	Natureza da superfície do acostamento	Largura do acostamento (m)
A	135	—	Asfalto	20/F/B/Y/T	—	—	—

¹distância entre o eixo da pista de táxi e o eixo da pista de pouso e decolagem mais próxima para pistas de táxi paralelas

AUXÍLIOS VISUAIS DE PISTA DE TÁXI	
Sinalizações luminosas	—
Sinalizações horizontais	—

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DE PÁTIO		
Designação	Natureza da superfície	Resistência do pavimento
1	Asfalto	20/F/B/Y/T

POSIÇÕES DE ESTACIONAMENTO		
Designação	Coordenadas Geográficas	Letra do Código de Referência da aeronave crítica
—	—	—

(*) Itens Alterados

Observações:

CONTROLE DE REVISÕES			
Revisão	Data	Resumo das Modificações	Processo ANAC
00	10/12/2020	Versão inicial.	00058.012148/2020-83



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Bernardino Travagin, Gerente Técnico de Engenharia Aeroportuária**, em 10/12/2020, às 21:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **5122561** e o código CRC **28CE29AC**.